

ATA Nº 822 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas o Presidente João Vitor deu início a sessão ordinária, saudando a todos os presentes, e aos internautas da página do Facebook da Câmara, destacando a ausência da Vereadora Marli. Após a aprovação da Ata Nº 821 da Sessão Ordinária anterior, e aberta às inscrições para a Tribuna, a Assessora iniciou a leitura da Ordem do Dia: **Projeto Nº 92/2024**. Ratifica o contrato de comodato de bem móvel, celebrado com Davidson Augusto Hirt Ltda, CNPJ Nº 17.995.224/0001-83; e Prefeitura Municipal de Charrua (37/2024); e, dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em votação o regime de urgência foi aprovado por todos. Em discussão, a Vereadora Nilva salientou que este projeto é a formalização de um convênio sem custos para o município, estabelecido com uma empresa da cidade de Horizontina. A empresa comprometeu-se a ceder um container que será utilizado para armazenamento adequado de materiais descartados que não tinham um destino correto. A partir do próximo ano, o Município promoverá uma campanha nas comunidades para recolher esses materiais e armazená-los neste container até que a empresa parceira realize o recolhimento e dê o destino correto a esses resíduos. O projeto foi viabilizado pela Defesa Civil, representada pelo senhor Cláudio, que foi responsável pela obtenção do container. Posteriormente o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 93/2024**. Autoriza realizar contratação de motoristas para atender necessidade excepcional e temporária, e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em votação o regime de urgência foi aprovado por todos. Em discussão, o Vereador Rogério colocou que a contratação é necessária para suprir a demanda na área da saúde, onde um funcionário efetivo pediu exoneração, assim resultando na necessidade de reposição. No momento será autorizada a contratação de dois motoristas, sendo que um irá ser chamado imediatamente e outro ficará na banca caso haver necessidade futura. Em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 94/2024**. Autoriza a abertura de Crédito Suplementar para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, visando a conservação de estradas municipais rurais; e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em votação o regime de urgência foi aprovado por todos. Em discussão, o Vereador Rogério salientou que o valor de R\$ 100 mil reais destinado à conservação das estradas, será utilizado para compra de combustíveis, pneus, peças, mão de obra, além do conserto da motoniveladora. Informou que o serviço de conserto será licitado para que a motoniveladora possa continuar executando suas funções na manutenção das estradas. O Vereador Marcelo manifestou seu apoio ao projeto de lei destinado à conservação de estradas e ao conserto da motoniveladora, ressaltando a urgência dessa manutenção. Mas também alertou sobre a importância de uma manutenção adequada das máquinas, destacando o uso de óleos e lubrificantes corretos para prolongar a vida útil dos equipamentos. Ele alertou que economias com materiais de qualidade inferior podem gerar custos maiores no futuro. Concluiu pedindo mais atenção à manutenção preventiva. Em seguida o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 96/2024**. Autoriza a abertura de Crédito Suplementar para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, visando aquisição de materiais e contratação de serviços destinados à decoração natalina, e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em votação o regime de urgência foi aprovado por todos. Em discussão, a Vereadora Nilva comentou que o valor de R\$ 86 mil

reais será destinado a aquisição de materiais para enfeites natalinos, com o objetivo de embelezar a cidade e reforçar o espírito natalino. Destacou que o recurso, aprovado anualmente, tem contribuído para tornar a cidade mais bonita a cada ano, atraindo visitantes tanto locais quanto de municípios vizinhos, especialmente na área da gruta, que é muito apreciada. Ressaltou também que os materiais e a mão de obra são licitados, e que nem todo o valor previsto pode ser utilizado. Seguidamente o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 97/2024.** Autoriza a abertura de Crédito Especial para os encargos especiais do município, visando devolução de saldo do Convênio Pró Cultura/SEDAC 33/2023 - FPE nº 1245/2023, firmado com a Secretaria Estadual de Cultura, que possibilitou a execução de eventos culturais; e, dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em votação o regime de urgência foi aprovado por todos. Em discussão, o Vereador Rogério destacou que o projeto apresentado visa à devolução de um recurso de convênio, no valor de R\$ 2.493,15 (dois mil quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos), referente ao rendimento acumulado enquanto o montante estava aplicado. Esse valor precisa ser aprovado para devolução à Secretaria Estadual da Cultura, de forma a prestar contas. Em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. O Presidente complementou que este recurso foi destinado ao fomento das atividades culturais locais, visando valorizar e fortalecer a cultura local. **Projeto Nº 95/2024.** Autoriza a abertura de Crédito Suplementar para o Gabinete do Prefeito, visando aquisição de materiais; e, dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, a Vereadora Nilva salientou que esta suplementação orçamentária no valor de R\$ 30 mil reais será destinada à aquisição de brinquedos e doces para as crianças do município, além da contratação de shows. Ainda, explicou que esta ação atende a uma expectativa tradicional das crianças, que aguardam o período natalino com a chegada do Papai Noel e a distribuição de brinquedos e doces pelo Poder público, para proporcionar alegria à infância local. Esse recurso, originalmente vinculado ao Legislativo, será transferido ao Gabinete para a compra dos materiais e a contratação dos eventos. Posteriormente o projeto foi aprovado por unanimidade. Por fim o Presidente convidou a todos para dia 26 de outubro o Tradicional Baile do Chopp na comunidade de São Roque, e também convidou para dia 30 de outubro, às 13:30 horas no Centro Cultural, palestra show com Dovaldo Palmório referente ao outubro rosa; e agradeceu a presença de todos, convocando para a próxima sessão ordinária no dia seis de novembro de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, às dezenove horas, encerrando a sessão. Posteriormente, foi lavrada a presente ata, que após lida e discutida será assinada pelos vereadores presentes. Sala de Sessões em vinte e três de outubro de dois mil e vinte e quatro.